



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul**



Projeto de Lei Ordinária do Executivo 0042/2016

Inclui novas ações na Lei Orçamentária Anual e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2016.

A CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas por Lei:

APROVA:

Art. 1º Inclui novas ações na Lei Orçamentária Anual nº 808/2015 e autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2016 no valor de R\$ 52.734,96 (Cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) no orçamento para o exercício de 2016, no Programa "0117 – Fomento Agropecuário":

Descrição dos Objetivos do Programa: proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais e o bem estar dos trabalhadores rurais, evitando assim o êxodo rural;

Ação: 2.130 – APOIO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - INSUMOS;

Produto: Insumos;

Fonte de Financiamento: Recurso Estadual;

Unidade de medida: Unidade;

Valor: R\$ 52.734,96;

Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

Unidade: 02 – Fomento Agropecuário;

Função: 20 – Agricultura;

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária;

Programa: 0117 – Fomento Agropecuário;

Proj./Ativ.: 2.130 – APOIO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - INSUMOS;

Elemento:

3.3.90.30.00.00.00.00.1116 – Material de Consumo 47.940,88

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo..... 4.794,08

Art. 2º - Para atendimento das Suplementações de que trata o artigo anterior será utilizado Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 47.940,88 da Consulta Popular de 2015 e uma contrapartida oriunda da anulação de dotação orçamentária do seguinte projeto/ atividade e elemento:

Projeto/ Atividade: 9.999 – Reserva de Contingência;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul



9.9.99.99.00.00.00.00.0001–Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....4.794,08

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. Paulo César Lopes Marques	Ver. Maria Odete Fydriszewski
1º Secretario	Presidente

Registre-se e Publique-se

José Ricardo Camargo Leal

Diretor Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei busca autorização para inclusão de novas na Lei Orçamentária Anual nº 808/2015 e abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2016 no valor de R\$ 52.734,96 (Cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), para utilização de Recurso da Consulta Popular de 2015, com o objetivo de desenvolver as atividades produtivas e fortalecer as já existentes.

Ficamos à disposição desta Casa Legislativa para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal